



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 95/2014

O DOUTOR IOLMAR ALVES BALTAZAR, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 937 de 03 de janeiro de 2014 da cidade sede desta Comarca, em que consta como feriados municipais os dias 09 de Junho de 2014 (Festa do Divino Espírito Santo, Padroeiro do Município) e o dia 07 de Dezembro de 2014 (Emancipação Política do Município).

RESOLVE :

SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial, nesta Comarca nos dias 09 de Junho e 07 de Dezembro do corrente ano, suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais, à Promotoria de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Balneário Piçarras e Barra Velha), aos servidores lotados na Comarca, e ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para que publique esta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Barra Velha, 28 de Maio de 2014.

**IOLMAR ALVES BALTAZAR
JUIZ DIRETOR DO FORO**